



EDITAL Nº 002/2021-PGM

O professor Dr. Ronald José Barth Pinto,  
Coordenador do Programa de Pós-  
Graduação em Genética e Melhoramen-  
to, no uso de suas atribuições legais e es-  
tatutárias, .....

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 013/2018-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;

**TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

1º - Estão abertas as inscrições para a **Seleção de Candidaturas aos Cursos de Mestrado e de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), para **ingresso no ano de 2022**.

2º - O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- No momento de efetivação de sua primeira matrícula, ser portador de diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior nos cursos de Engenharia Agrônoma, Zootecnia ou Ciências Biológicas.
- Profissionais de áreas afins podem solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada, caso a caso, pelo Conselho Acadêmico do PGM.
- Não serão admitidos diplomados em cursos de curta duração.
- Os candidatos com curso concluído, mas que ainda não possuem o diploma de graduação, poderão realizar a inscrição ao processo de seleção e efetivar a matrícula provisória no Curso de Mestrado, a qual ficará condicionada à apresentação do referido diploma no prazo máximo de 12 (doze) meses após a matrícula inicial.
- Só serão aceitos candidatos que tenham condições expressas de dedicação integral ao curso pretendido.

3º - A Secretaria do PGM divulgará o número de vagas a serem ofertadas para os Cursos de Mestrado e de Doutorado na data estabelecida no item 9º deste Edital, sem a divulgação do número de vagas destinada a cada professor orientador.

4º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PGM em vigor ([www.pgm.uem.br/documento/files/15483494640039\\_resolucao\\_066\\_\\_proc\\_679\\_02\\_\\_regulamento\\_do\\_pgm.pdf](http://www.pgm.uem.br/documento/files/15483494640039_resolucao_066__proc_679_02__regulamento_do_pgm.pdf)), dos quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

5º - A inscrição deverá ser apresentada à Secretaria do PGM, dentro do prazo estabelecido no item 9º deste Edital, mediante o cumprimento total dos seguintes procedimentos:



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



- Preenchimento completo e exclusivamente pela Internet dos formulários eletrônicos disponíveis no **Sistema de Inscrições Online**, disponibilizado ao Curso de Mestrado no endereço: [npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=1396](http://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=1396) e ao Curso de Doutorado no endereço: [npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=1397](http://npd.uem.br/sgipos/inscricaoAluno.zul?idPrograma=1397).
- Preenchimento completo da **Ficha de Inscrição Complementar**, disponível no referido **Sistema de Inscrições Online**.
- Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços, a ser efetuado somente por meio de boleto bancário emitido no **Sistema de Inscrições Online** e quitado na rede bancária ou em lotéricas.
- Confirmação da inscrição, por meio da entrega dos documentos abaixo relacionados, que deve ser feita exclusivamente para o e-mail: [sec-pgm@uem.br](mailto:sec-pgm@uem.br), impreterivelmente, até 23h59min da data final para inscrição, estabelecida no item 9º deste Edital (**dia 30 de novembro de 2021**). Arquivos de grande tamanho poderão ser compartilhados por meio das ferramentas de armazenamento (Dropbox, Google Drive ou OneDrive).
- Todos os documentos deverão estar em formato PDF e nomeados de acordo com as descrições abaixo apresentadas neste item do Edital.
- Após o envio da documentação, o candidato receberá e-mail confirmando a efetivação da entrega da inscrição. O candidato será responsável por acompanhar esta confirmação.
- Para o candidato selecionado será obrigatória a apresentação de cópias impressas dos documentos no momento de confirmação de matrícula, acompanhados dos seus originais para verificação de autenticidade.
- Os documentos necessários à inscrição do candidato são:
  - i. **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada, contendo uma foto 3x4 recente;
  - ii. **Ficha de inscrição complementar** devidamente preenchida e assinada;
  - iii. **Documentos pessoais**: certidão de nascimento (ou casamento) RG, CPF e título de eleitor;
  - iv. **Diploma do curso superior**, ou documento equivalente (Atestado de provável formando);
  - v. **Histórico escolar** do curso superior;
  - vi. **Curriculum Vitae** atualizado, extraído da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
  - vii. **Certificados** e demais comprovantes das atividades relacionadas no Curriculum Vitae;
  - viii. **Cartas de recomendação** de três pessoas ligadas à formação acadêmica ou às atividades profissionais do candidato (facultativo e disponível no **Sistema de Inscrições Online**);
  - ix. **Comprovante de pagamento** da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00; e
  - x. **Comprovante de Inscrição**, gerado no **Sistema de Inscrições Online**.
- Para o Doutorado, também serão necessários os seguintes documentos:
  - i. **Diploma do Curso de Mestrado**, ou documento equivalente (Ata ou comprovante de Defesa de Dissertação, ou Declaração do orientador e do



coordenador do Curso de Mestrado sobre a data prevista para a Defesa de Dissertação com prazo final para Defesa em 28/02/2022);

- ii. **Histórico escolar do Curso de Mestrado;** e
- iii. **Projeto de pesquisa** com o máximo de 10 páginas em papel A4, espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12, contendo: Título, Introdução, Objetivos, Hipótese do Trabalho, Revisão Bibliográfica, Material e Métodos e Referências Bibliográficas (ABNT).

6º - O Conselho Acadêmico do PGM analisará as inscrições recebidas, fundamentado nos itens 2º e 5º do presente edital e no Regulamento do PGM em vigor, e deliberará quanto à homologação ou não das inscrições, dentro do prazo estabelecido no item 9º deste Edital.

7º - A critério do possível orientador poderá ser aplicada aos seus respectivos candidatos entrevista à distância, com a utilização de tecnologias de informação de comunicação, dentro de prazo fixado no item 9º deste Edital, ficando as responsabilidades pela aplicação e pela divulgação dos resultados a cargo do professor possível orientador.

8º - A escolha dos candidatos selecionados, dentro do limite de vagas, será realizada pelo Conselho Acadêmico do PGM, a partir da análise dos históricos escolares e dos Currículos (extraídos da plataforma Lattes) dos candidatos, levando-se em conta a manifestação do professor possível orientador de cada candidato inscrito.

- Os demais candidatos classificados além do limite de vagas poderão compor uma relação de candidatos suplentes, desde que haja manifestação favorável do possível orientador.
- No caso da não confirmação de matrícula de algum dos candidatos selecionados, poderão ser chamados os candidatos suplentes, desde que haja disponibilidade de vagas para o possível orientador.

9º - O Cronograma a ser cumprido pelo Processo de Seleção de Candidaturas será o seguinte:

- Divulgação do número de vagas ..... 19/11/2021;
- Inscrição de candidatura ..... até o dia 30/11/2021;
- Divulgação da homologação das inscrições ..... 10/12/2021;
- Aplicação de entrevista ..... de 13 a 17/12/2021;
- Divulgação do resultado final ..... 21/01/2022;

10º - Disposições gerais:

- O PGM não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição ou qualquer outro tipo de informação. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, via internet, os editais e informações divulgados pelo Programa.
- A divulgação do número de vagas, da homologação das inscrições e do resultado final será feita por meio de edital que será publicado no website do PGM ([www.pgm.uem.br/resultado](http://www.pgm.uem.br/resultado)).
- O PGM não se responsabilizará por inscrições não concluídas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação (Internet), bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- Não haverá devolução de taxa de inscrição ao candidato que não tiver sua inscrição homologada ou aprovada.



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PGM.
- Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone: (44) 3011-8984, nos horários das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: sec-pgm@uem.br.

Maringá, 19 de outubro de 2021.



Prof. Dr. Ronald Jose Barth Pinto

- ~~Coordenador do PGM~~ -

